



Prefeitura Municipal de Matipó

CEP 35.367 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.414

AUTORIZA PAGAR UM CIRCULADOR DE AR ADQUIRIDO
PARA A SECRETARIA DA PREFEITURA.

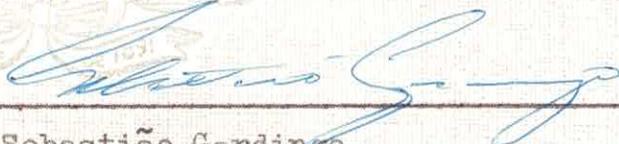
A Câmara Municipal de Matipó decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Matipó autorizada a pagar um Circulador de "AR" adquirido para a Secretaria da Prefeitura, podendo despende para tanto, até a importância de R\$... 9.300,00 (NOVE MIL E TREZENTOS CRUZEIROS).

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei, correrão à conta da dotação 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente de 2.1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura.

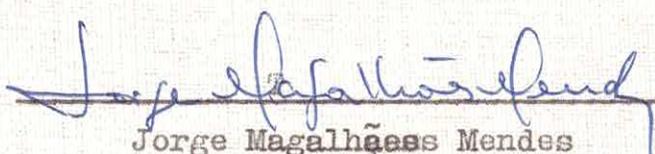
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 23 de outubro de 1990



Sebastião Gardingo

Prefeito Municipal



Jorge Magalhães Mendes

Chefe do Serviço Administrativo